
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME, para o biênio 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Guimarães/RN, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso IV do ART. 45 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o Art. 6º da Lei Municipal nº 463/2010-AST que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME.

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME, para o biênio 2024/2026, ficando assim representado:

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maria das Graças de Almeida Cruz - **PRESIDENTE**
Suplente: Antônia Patricia Fernandes da Silva Lima

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fabio Pinheiro Bezerril
Suplente: Ana Cristina Medeiros de Araújo

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Carlos Antônio Viana do Nascimento
Suplente: Francisco Edivaldo da Silva Bertuleza

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Dalvanete Queiroz Silva
Suplente: Francisco Juscelino de Souza

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Maria Cavalcante de Oliveira Câmara - **SECRETÁRIA**
Suplente: Naire Lígia da Silva Machado

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Maíra de Paula Bezerra da Fonseca – **VICE PRESIDENTE**
Suplente: Márcio Gomes Bezerra

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guimarães/RN, Palácio Luiz Virgílio de Brito, em 10 de maio de 2024.

ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:7F1DA19C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2024. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>